



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0324/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que diariamente diversos pais de crianças procuram Vereadores desta Casa de Leis se queixando da falta de vagas em creches municipais, alegando que trabalham e não possuem condições de deixar seus filhos com parentes e tampouco pagar mensalidade de creches privadas;

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Município de São Paulo, conforme matéria veiculada na Folha de São Paulo no dia 28 de fevereiro do ano corrente, página C3 (Cotidiano) está implantando um novo modelo para disponibilizar mais vagas em creches;

CONSIDERANDO que a ideia consiste em promover por meio de convênio, assistência técnica e apoio técnico/financeiro para que empresas privadas com responsabilidade social implantem creches voltadas para os filhos de seus empregados e assim sanar o déficit de vagas existente nesse segmento;

CONSIDERANDO que segundo relatado na notícia mencionada a verba utilizada para implantação do referido modelo será através do Fundeb, fundo nacional que financia os alunos na educação básica;

CONSIDERANDO que neste contexto, poderia ser estudada a possibilidade do poder público municipal implantar em parceria com empresas locais creches conforme o modelo mencionado,

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de celebrar parceria com empresas privadas objetivando dar suporte financeiro e apoio técnico e pedagógico para instalação de creches voltadas aos filhos de seus trabalhadores.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de março de 2013.

**MEIDÃO
VEREADOR**